Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 11 DE NOVEMBRO DE 2026 • EDIÇÃO 1565 • ANO VII

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.651/2026

Altera a Lei nº 5.170/2024, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Banco de Ração no Município de Macaé, para dispor sobre aquisições públicas e regras de controle do programa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, faço saber que a Câmara Municipal de Macaé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.170/2024 passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:
"Art. 3º (...)
VII – aquisições realizadas pelo Poder Público Municipal, mediante disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as normas aplicáveis às contratações públicas e a finalidade do Programa." (NR)
Art. 2º O art. 4º da Lei nº 5.170/2024 passa a vigorar acrescido dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, com a seguinte redação:
"Art. 4º (...)
§ 1º A distribuição será realizada exclusivamente a beneficiários cadastrados, conforme os critérios técnicos e a ordem de prioridade estabelecidos pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal.
§ 2º A quantidade e a periodicidade da distribuição considerarão a necessidade comprovada, o número de animais atendidos e a disponibilidade do Banco de Ração.
§ 3º O beneficiário deverá assinar termo de compromisso, responsabilizando-se pelo uso dos produtos exclusivamente na alimentação dos animais sob sua guarda.
§ 4º A Secretaria poderá realizar visitas, manter cadastro atualizado e suspender ou cancelar o benefício em caso de irregularidade, omissão de informações, fraude ou desvio de finalidade." (NR)
Art. 3º O art. 7º da Lei nº 5.170/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º A arrecadação e a distribuição dos produtos e gêneros alimentícios priorizarão as doações e demais formas de proveniência previstas no art. 3º, sem prejuízo da aquisição pelo Poder Público Municipal, quando houver disponibilidade orçamentária e financeira, observada a legislação aplicável." (NR)
Art. 4º O art. 8º da Lei nº 5.170/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º Fica proibida a comercialização dos alimentos arrecadados, recebidos ou adquiridos no âmbito do Programa de que trata esta Lei, sob pena de exclusão e responsabilização administrativa, civil e penal cabível." (NR)
Art. 5º a Lei nº 5.170/2024 passa a vigorar acrescida dos arts. 8º-A e 8º-B, com a seguinte redação:
"Art. 8º-A O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, especialmente quanto ao cadastramento, à avaliação, ao controle, à periodicidade e aos procedimentos de distribuição."
"Art. 8º-B As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário."
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.652/2026

Autoria: Alan Mansur

Institui e regulamenta a Macaé Bike Week, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de julho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída, no Município de Macaé, a Macaé Bike Week, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de julho.
Parágrafo único. A Macaé Bike Week passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaé.
Art. 2º A Macaé Bike Week tem por finalidade:
I – fortalecer o calendário turístico, esportivo e cultural do município;
II – incentivar o uso da motocicleta e/ou veículos ciclomotores como instrumento de esporte, lazer, transporte e turismo;
III – conscientizar a população sobre a mobilidade urbana humana e segura;
IV – promover a educação para o trânsito e a segurança dos motociclistas.
Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com associações de motociclistas, entidades esportivas, instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e empresas patrocinadoras para a realização da programação da Macaé Bike Week.
Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Municipal estabelecer, por meio de regulamento específico, as normas relativas à programação e à realização das atividades comemorativas da Macaé Bike Week.
Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.653/2026

Autoria: Edson Chiquini

Dispõe sobre a não obrigatoriedade de entregadores de mercadorias e produtos alimentícios realizarem entregas em unidades internas de condomínios e apartamentos no Município de Macaé e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído que os entregadores de produtos alimentícios e mercadorias similares, vinculados a aplicativos de entrega, restaurantes, pizzarias, lanchonetes, bares, supermercados, farmácias ou estabelecimentos congêneres, não estarão obrigados a realizar a entrega diretamente em apartamentos ou unidades internas de condomínios, residências e comerciais.
Art. 2º A entrega será considerada devidamente cumprida quando realizada na portaria, recepção ou entrada principal do condomínio, cabendo ao consumidor retirar a mercadoria neste local.
Art. 3º A entrada de entregadores em áreas comuns ou internas dos condomínios será facultativa, não podendo ser exigida ou imposta pelo consumidor ou pelo estabelecimento contratante.
Art. 4º É vedada a aplicação de sanções, penalidades ou descontos por partes das plataformas digitais, estabelecimentos ou consumidores ao entregador que optar por não realizar a entrega diretamente no interior do condomínio ou apartamento.
Art. 5º O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores, quando aplicáveis, às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Art. 6º Veto em análise pelo Poder Legislativo.
Art. 7º Veto em análise pelo Poder Legislativo.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.654/2026

Autoria: Dra. Mayara Rezende

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Assistência Integral às Crianças e Jovens com Malformações Congênitas no Município de Macaé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei institui diretrizes para a Política Municipal de Atenção Integral às Crianças e Jovens com Malformações Congênitas, no âmbito do Município de Macaé, com observância aos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se malformações congênitas as alterações estruturais ou funcionais presentes ao nascimento, de origem genética, ambiental ou desconhecida, que possam implicar prejuízos ao desenvolvimento do indivíduo.
Art. 3º São diretrizes da Política Municipal:
I – universalidade de acesso aos serviços de saúde;
II – integralidade da atenção, com enfoque preventivo, assistencial e reabilitador;
III – equidade no atendimento, considerando as necessidades específicas;
IV – descentralização e regionalização dos serviços;
V – articulação intersetorial entre saúde, educação e assistência social;
VI – humanização do atendimento;
VII – participação da família no processo de cuidado.
Art. 4º Constituem objetivos da Política Municipal:
I – promover o diagnóstico precoce, inclusive no pré-natal e período neonatal;
II – assegurar o acompanhamento clínico e terapêutico contínuo;
III – apoiar a reabilitação e o desenvolvimento funcional;
IV – orientar e apoiar as famílias e cuidadores;
V – contribuir para a inclusão social e educacional;
VI – estimular ações educativas e preventivas.
Art. 5º A implementação da Política Municipal observará as seguintes estratégias:
I – integração com as redes de atenção à saúde já existentes;
II – utilização de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas instituídos pelos entes federativos competentes;
III – organização do fluxo de atendimento na rede municipal;
IV – articulação com serviços de referência regionais, quando necessário;
V – capacitação dos profissionais da rede municipal.
Art. 6º Veto em análise pelo Poder Executivo:
I – veto em análise pelo Poder Executivo;
II – veto em análise pelo Poder Executivo;
III – veto em análise pelo Poder Executivo;
IV – veto em análise pelo Poder Executivo.
Art. 7º A execução das ações previstas nesta Lei observará:
I – a legislação federal e estadual aplicável;
II – as pactuações interfederativas no âmbito do SUS;
III – a disponibilidade orçamentária e financeira do município.
Art. 8º Esta Lei não implica criação automática de cargos, funções, unidades administrativas ou aumento de despesa, devendo sua implementação ocorrer por meio de planejamento e regulamentação do Poder Executivo.
Art. 9º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0839/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o servidor MARCOS TULIO BENJAMIN PACHECO, matrícula 038.709, para exercer a função de Diretor-Presidente, Nível SM, do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Município de Macaé - AGERSAN, nos termos do art. 11 e 13 da Lei Complementar nº. 337/2024, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0840/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 310/2026 da SEMTR;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Marcos José Figueiredo Galante – 103.331.737-32	Assessor 2 / AC-2
Graciele dos Reis Santos – 031.676.855-30	Assessor 2 / AC-2
Ivonildo Ribeiro Silva – 071.658.537-58	Assessor 2 / AC-2
Paulo Roberto da Cruz Junior – 091.158.217-73	Assessor 2 / AC-2
Alessandro Bruno de Souza Dias – 017.336.937-50	Assessor 3 / AC-3
Emilie Gomes Amorim de Oliveira – 170.969.517-09	Assessor 3 / AC-3
Fabio Gonçalves do Nascimento – 087.457.407-20	Assessor 3 / AC-3
Jeronimo Campos de Miranda Junior – 077.953.827-70	Assessor 3 / AC-3
Paulo Roberto Romeiro do Nascimento – 398.691.057-34	Assessor 3 / AC-3
Luana de Souza Conceição – 537.383.748-25	Assessor 3 / AC-3
Alexandre Julio Pessanha – 076.808.817-82	Assessor 4 / AC-4
Ana Julia dos Santos Pessanha – 161.594.867-80	Assessor 4 / AC-4
Claudemiro Andrade de Souza – 018.163.125-33	Assessor 4 / AC-4
João Carlos Batista Fernandes – 091.912.717-70	Assessor 4 / AC-4
Rosiane Braga da Silva – 094.195.037-98	Assessor 4 / AC-4
Lueli Monteiro da Silva – 129.994.047-19	Assessor 4 / AC-4
Vagner de Oliveira Malheiros – 082.762.247-33	Assessor 4 / AC-4
Cassia Souza de Paula Ramos – 114.566.087-89	Assessor 4 / AC-4
Marcelle Cristina Silva Fontanha – 120.266.967-05	Assessor 4 / AC-4
Rosangela Alves dos Santos – 001.665.927-90	Assessor 4 / AC-4

2 - Designar o servidor GLAUCO SECIM SIMAS DA SILVA, matrícula 027.303, para exercer a Função Gratificada 2, no Nível FG-2, na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a contar de 03 de novembro de 2026.

3 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Cintia da Silva Souza – 058.756.007-05	Assessor 4 / AC-4
Sheila Cristina Rosa Bernardo – 124.796.137-04	Assessor 4 / AC-4
Soledane dos Santos Martins Oliveira – 095.392.257-01	Assessor 4 / AC-4

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0841/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 9664/2026 da SEMGESP;

R E S O L V E

1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Verônica Martins Guimarães Andrade – 041.844	Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas / SC-SUB
Alexandre de Siqueira Salles – 044.055	Assessor 1 / AS-1
Salomé Oliveira Miranda – 028.497	Assessor 1 / AS-1
Fabieni Rodrigues Barcelos Pinto – 047.173	Assessor 2 / AS-2
Reges Fernandes Dias – 027.437	Assessor 2 / AS-2
Filipe Neves Borba – 038.567	Assessor 3 / AS-3
Lívia de Oliveira Vieira – 044.261	Assessor 3 / AS-3
Luciano Araújo de Carvalho – 027.373	Assessor 3 / AS-3
Maicon Caldeira do Espírito Santo – 039.831	Assessor 3 / AS-3
Marcelo Ribeiro de Oliveira – 026.070	Assessor 3 / AS-3
Poliana Martins de Aguiar – 044.759	Assessor 3 / AS-3
Reinaldo Neves da Luz – 039.847	Assessor 3 / AS-3
Bruno Soares Bretas – 028.272	Assessor 4 / AS-4
Denise Souza Philippi Lopes – 038.556	Assessor 4 / AS-4

2 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Joaquina Miria de Souza Guimarães – 078.315.057-17	Assessor 3 / AC-3
Jhenyfer de Oliveira Fragoso – 171.659.097-37	Assessor 4 / AC-4
Michel Wesller Santos José – 080.304.447-02	Assessor 4 / AC-4

3 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Andrea Vilhena Dutra – 027.207	Função Gratificada 1 / FG-1
Cínthia Ferreira Dias – 027.244	Função Gratificada 1 / FG-1
Thiago Pimentel de Oliveira – 027.478	Função Gratificada 1 / FG-1
Fernando José da Silva Oliveira – 604.123	Função Gratificada 2 / FG-2
Kelvin Renato Carvalho Paes Hercoles – 004.155	Função Gratificada 2 / FG-2
Raimundo da Silva Neto – 027.431	Função Gratificada 2 / FG-2
Maria Helena Gonçalves Dias – 042.812	Função Gratificada 3 / FG-3
Rita de Cássia Dias Ferreira Souza – 003.743	Função Gratificada 3 / FG-3
Soraia Rodrigues Crespo – 003.015	Função Gratificada 3 / FG-3

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0842/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 1637/2026 da SEMAS;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Felícia Lima Pais – 077.439.997-00	Assessor 1 / AC-1
Adriana Azevedo Coutinho – 030.723.517-32	Assessor 4 / AC-4
Danielle Martins Consenzo – 121.921.747-64	Assessor 4 / AC-4
Filipe Silva Esteves - 139.364.967-06	Assessor 4 / AC-4
José Francisco do Nascimento - 875.433.977-49	Assessor 4 / AC-4

2 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Isaura Sales da Silveira Monteiro - 027.315	Subsecretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima / SC-SUB
Gilmar Carlos Belém - 009.604	Assessor 2 / AS-2
Neemias Roza Fernandes - 043.080	Assessor 2 / AS-2
Rodolfo Luiz Pinto da Silva – 042.991	Assessor 3 / AS-3
Luzia de Oliveira Aleixo - 004.629	Assessor 4 / AS-4

3 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Filipe Gomes Vieira - 038.565	Função Gratificada 1 / FG-1
Fernanda da Silva Norbert Costa – 027.286	Função Gratificada 2 / FG-2
Marcelo Vasconcelos Cunha Mello – 012.477	Função Gratificada 2 / FG-2
Elisangela Alexandre Pereira Sossai - 011.019	Função Gratificada 3 / FG-3
Eloisa Helena Gomes Lopes - 048.678	Função Gratificada 3 / FG-3
Gilberto Luís Santos Cunha – 009.569	Função Gratificada 4 / FG-4
Júlio César Monteiro Menezes - 039.819	Função Gratificada 4 / FG-4
Leandro Luiz Silva Costa – 009.571	Função Gratificada 4 / FG-4

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0843/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 333/2026 da SEMPROAN;

R E S O L V E

1 – Designar a servidora CRISTIANE PAQUINI FAGUNDES ENRIQUE, matrícula 027.247, para exercer a função de Assessor 2, Nível AS-2, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, a contar de 03 de novembro de 2026.

2 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Priscila de Sousa Lima - 089.123.927-86	Assessor 3 / AC-3
Ester Nascimento Moreira - 178.639.007-86	Assessor 3 / AC-3
Luize Ferreira Luz de Almeida - 180.080.487-35	Assessor 4 / AC-4
Gislaine Sampaio dos Santos Barcelos - 171.717.217-28	Assessor 4 / AC-4
Ayrton Gonçalo Villena Bispo - 153.551.817-08	Assessor 4 / AC-4
Priscila Ribeiro Pereira - 084.009.326-84	Assessor 4 / AC-4
Marina Apolinario Felix - 099.241.977-80	Assessor 4 / AC-4
Iris Lemos Zumpichiatti - 194.893.507-45	Assessor 4 / AC-4
João Victor Pessanha Alves – 188.893.857-90	Assessor 4 / AC-4

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0844/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Ensino Superior, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Edkleisson de Paiva de Sousa – 115.036.447-58	Assessor 2 / AC-2
Gabriela da Silva Felix – 134.154.497-42	Assessor 3 / AC-3
Jennifer de Almeida Ferreira – 141.075.587-89	Assessor 3 / AC-3
Carlos Matheus Ribeiro Neves – 168.663.487-06	Assessor 4 / AC-4
Valter Luis Mendes Manhaes – 915.422.787-91	Assessor 4 / AC-4

2 - Designar a servidora MICHELLE POGGIAN SILVA, matrícula 044.579, para exercer a Função Gratificada 1, no Nível FG-1, na Secretaria Adjunta de Ensino Superior, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0845/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Amanda Martins Simões – 167.870.587-05	Assessor 2 / AC-2
Augusto Damaceno Alonso Ferrom – 151.452.707-39	Assessor 2 / AC-2

2 – Designar a servidora MONIQUE COSTA MANHÃES DE SALES CÂNDIDO, matrícula 042.761, para exercer a função de Assessor 2, no Nível AS-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0846/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o servidor SAVIO AUGUSTO DE REZENDE RIBEIRO, matrícula 601.457, para exercer a Função Gratificada 1, no Nível FG-1, na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0847/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 5352/2026 da SAOB;

R E S O L V E

1 – Designar a servidora SAMANTHA FRAGOSO PINTO NUNES, matrícula 007.592, para exercer a função de Assessor 1, no Nível AS-1, da Secretaria Adjunta de Obras, a contar de 03 de novembro de 2026.

2 - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas Funções Gratificadas, no Nível correspondente, na Secretaria Adjunta de Obras, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Marineia da Conceição da Silva – 004.657	Função Gratificada 2 / FG-2
Daniele Silva Pregioni – 039.792	Função Gratificada 2 / FG-2
Dayana Miranda Pimentel – 029.420	Função Gratificada 2 / FG-2

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0848/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 763/2026 da SEMESP;

R E S O L V E nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Esportes, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Mateus Cordeiro de Azeredo Barcelos – 129.034.987-84	Assessor 4 / AC-4
Matheus Nobre Barbe da Costa – 197.076.457-09	Assessor 4 / AC-4

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0849/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão ANSELMO ALVES PEREIRA, CPF: 089.199.407-62, para exercer o cargo em comissão de Assessor 2, Nível AC-2, da Secretaria Adjunta de Licitações, Contratos e Parcerias, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0850/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear a cidadã SILVIANA DA SILVA MONTEIRO CHAVES, CPF: 007.243.557-74, para exercer o cargo em comissão de Assessor 2, Nível AC-2, da Secretaria Adjunta de Obras, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0851/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 4534/2026 da SAHAB;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Habitação, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Tatiane de Abreu Tito – 096.302.547-35	Assessor 1 / AC-1
Raiana Riscado Maciel – 126.712.497-05	Assessor 2 / AC-2
Josemary Santos Cruz - 132.639.167-42	Assessor 3 / AC-3
André Luis de Carvalho – 828.679.336-68	Assessor 3 / AC-3
Guilherme Coutinho Mota – 173.348.407-80	Assessor 3 / AC-3
Cátia Figueiredo Chagas – 087.914.767-98	Assessor 4 / AC-4
Ronilda Maria Rodrigues da Costa – 235.615.562-72	Assessor 4 / AC-4
Hugo Silva de Barcelos – 190.111.347-70	Assessor 4 / AC-4
Milena de Oliveira Monteiro das Dores - 104.058.967-78	Assessor 4 / AC-4
Thaina Marques Renovatto Azevedo – 162.616.657-96	Assessor 4 / AC-4
Marcela Guimarães Medeiros – 053.354.167-00	Assessor 4 / AC-4
Brenda Rocha Gomes Nascimento - 176.567.787-48	Assessor 4 / AC-4
Keven Rodrigues Miranda – 126.712.687-69	Assessor 4 / AC-4
Alan Carlos do Nascimento Onofre - 111.635.707-02	Assessor 4 / AC-4
Monica Cristina Coutinho Rocha - 126.423.517-85	Assessor 4 / AC-4

2 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada respectiva, no Nível correspondente, na Secretaria Adjunta de Habitação, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Ana Letícia Loewenstein Silveira - 008.232	Função Gratificada 1 / FG-1
Simone Cascabulho Meireles – 004.444	Função Gratificada 1 / FG-1
José Cláudio Machado da Luz – 027.337	Função Gratificada 2 / FG-2
Paulo Alvaro da Costa Dell Isola - 720.117	Função Gratificada 2 / FG-2
José Milton Araújo do Carmo – 038.694	Função Gratificada 2 / FG-2
Aline de Souza Gonçalves - 039.963	Função Gratificada 2 / FG-2

3 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Luanderson da Silva Ribeiro – 039.925	Chefe de Tesouraria / AS-2
Danielle Mariano da Silva de Brito - 049.478	Assessor 3 / AS-3

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0852/2026

no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 1770/2026 da SEMFAZ;

R E S O L V E

1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Mylena Pires Ferreira - 011.001	Consultor Tributário / AS-1
Maria Cléia de Oliveira Duarte - 043.057	Assessor 1 / AS-1
Welington Paquini Fagundes - 027.498	Assessor 1 / AS-1
Ana Carolina Brochado Furtado Freire - 027.195	Assessor 2 / AS-2
Carla Alves Faria - 009.284	Assessor 2 / AS-2
Polyni Ramos Pregione Muniz - 027.423	Assessor 2 / AS-2
Raquel Ferreira Zamaro - 620.616	Assessor 2 / AS-2
Eliane Correa de Souza – 027.943	Assessor 2 / AS-2
Roberta Ribeiro de Morais - 027.442	Assessor 3 / AS-3
Ronie Azevedo da Conceição - 022.153	Assessor 3 / AS-3
Daniele Cristina Pereira Passos – 038.553	Assessor 3 / AS-3
Gustavo Campos Lima - 011.004	Assessor 3 / AS-3
Rene de Castro Fontinha – 047.860	Assessor 4 / AS-4

2 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Juliana Bastos Silva Rezende - 089.873.077-51	Assessor 1 / AC-1
Bayard do Couto e Silva - 418.456.688-04	Assessor 2 / AC-2
Cláudio Rodrigues Araújo - 810.580.637-15	Assessor 2 / AC-2
Fernanda Macário - 090.796.997-64	Assessor 2 / AC-2
José Jorge Augusto Pereira - 345.715.077-04	Assessor 2 / AC-2
Jardel Benício da Silva - 723.497.437-72	Assessor 3 / AC-3
Rogério Manoelito Rangel Machado - 694.349.567-49	Assessor 3 / AC-3
André Gama Fernandes - 005.678.887-89	Assessor 3 / AC-3

3 - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas Funções Gratificadas, no Nível correspondente, na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Alex Sandro dos Santos Cunha - 020.417	Função Gratificada 1 / FG-1
Alexandre José Oliveira - 044.075	Função Gratificada 1 / FG-1
Elaine da Conceição Santana - 027.810	Função Gratificada 1 / FG-1
Ruann Carlos da Silva Oliveira - 038.632	Função Gratificada 1 / FG-1
Leonardo Cunha Medeiros - 010.990	Função Gratificada 2 / FG-2
Marluce de Oliveira Dutra - 010.981	Função Gratificada 2 / FG-2

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0853/2026

no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 9941/2026 da SEMDES;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Alex Zacarias Guedes – 134.579.297-26	Assessor 2 / AC-2
Carina de Sousa Fonte Fragoso – 144.900.037-14	Assessor 2 / AC-2
Cinthia Araújo Rezende Prestes – 101.539.147-85	Assessor 2 / AC-2
Rodrigo Macedo de Jesus – 353.937.518-00	Assessor 2 / AC-2
Ana Paula Ribeiro de Conte Dias – 095.978.357-11	Assessor 3 / AC-3
Fabricie Laine Nascimento Gomes Brandão – 135.725.727-97	Assessor 3 / AC-3
Michele Rodrigues de Oliveira – 100.264.737-12	Assessor 3 / AC-3
Viviane Ferreira Santiago – 005.196.875-40	Assessor 3 / AC-3
Alessandro Correa da Silva – 077.043.437-18	Assessor 4 / AC-4
Arianni Vieira Gama – 033.815.326-85	Assessor 4 / AC-4
Breno Henriques Evangelista Richter – 188.391.627-55	Assessor 4 / AC-4
Clessiane Regina Santos - 103.808.127-03	Assessor 4 / AC-4
Fernando Sergio Aguilera Campos - 924.228.618-49	Assessor 4 / AC-4
Izabel Cristina Pinheiro da Cruz Ferreira - 020.426.747-10	Assessor 4 / AC-4
Luciano de Souza Purini - 006.574.727-51	Assessor 4 / AC-4
Marcele Ribeiro Pereira - 096.757.787-09	Assessor 4 / AC-4
Rhuan Vieira Ferreira da Silva - 141.403.627-23	Assessor 4 / AC-4
Silvana Ribeiro da Silva - 951.215.877-91	Assessor 4 / AC-4
Tayza da Silva Santos Gonzaga - 108.622.107-98	Assessor 4 / AC-4
Yhorrana da Silva Vieira - 138.584.107-99	Assessor 4 / AC-4

2 - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas Funções, no Nível correspondente, no Fundo Municipal de Assistência Social, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Julio Cesar Martins Damasceno – 028.154	Chefe de Tesouraria / AS-2
Midian Damascena Dos Santos Ferreira – 045.935	Assessor 3 / AS-3

3 - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas Funções Gratificadas, no Nível correspondente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Aparecida Bárbara Ferreira Portugal – 027.213	Função Gratificada 1 / FG-1
Mirian Correa Ribeiro – 039.292	Função Gratificada 2 / FG-2

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0854/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 10447/2026 do Vice-Prefeito;

R E S O L V E

1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Wendell de Oliveira Veloso – 043.097	Assessor 1 / AS-1
Ana Paula Previtali – 039.778	Assessor 4 / AS-4

2 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão respectivo, no Nível correspondente, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Manoel Saraiva da Silva Junior – 034.717.494-97	Assessor 1 / AC-1
Márcio Siqueira dos Santos – 112.359.977-74	Assessor 1 / AC-1
Vandré dos Santos Amorim – 010.931.637-12	Assessor 2 / AC-2
Gessica de Barcellos da Costa – 137.030.257-60	Assessor 3 / AC-3
Tiago Rocha Neri Holanda – 139.701.737-60	Assessor 3 / AC-3
Vivianni Patricia Coelho Acosta Calil – 779.217.473-53	Assessor 4 / AC-4

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0855/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 5634/2026 – PROCON/MACAÉ;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão respectivo, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Defesa do Consumidor – PROCON/MACAÉ, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Julia da Silva Marques Soares Dias – 105.154.467-00	Assessor 1 / AC-1
Fernanda Gomes Ferreira Marchiote – 100.913.147-80	Assessor 2 / AC-2
Lucy de Mattos Gomes – 077.879.717-11	Assessor 2 / AC-2
Marcelo Dias Fragoso – 162.255.867-76	Assessor 2 / AC-2
Leonardo Santos de Oliveira – 052.528.667-59	Assessor 3 / AC-3
Priscila Dayane dos Santos Silva – 096.507.377-74	Assessor 3 / AC-3

2 - Designar a servidora MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula 044.057, para exercer a Função Gratificada 1, no Nível FG-1, na Secretaria Adjunta de Defesa do Consumidor – PROCON/MACAÉ, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0856/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Ofício Digital nº 37235/2026 da SEMUSA;

R E S O L V E

1 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Pablo Djuric Ladeira - 014.892.311-96	Assessor 1 / AC-1
Daniella Fajardo Neder Santarém - 030.850.846-73	Assessor 2 / AC-2
Gabriele Vidal Souza - 112.824.477-26	Assessor 2 / AC-2
Rosana Dames de Oliveira - 108.609.387-94	Assessor 2 / AC-2
Victor Stulzer Mello - 131.299.447-96	Assessor 2 / AC-2
Nara Guimarães Brasil Rodovalho - 038.173.331-96	Assessor 2 / AC-2
Aline da Cunha Junger - 096.901.557-76	Assessor 2 / AC-2
Maria Eduarda Pinheiro dos Santos - 200.523.057-08	Assessor 2 / AC-2
Paulo Victor Barros da Silva - 152.425.667-60	Assessor 2 / AC-2
Luciara Amil Nunes Azevedo - 035.199.687-70	Assessor 2 / AC-2
Edilson Laurindo do Nascimento Júnior - 054.809.637-67	Assessor 2 / AC-2
Josafá Henrique Alves dos Santos - 186.404.417-90	Assessor 3 / AC-3
Thamires Santos Pereira - 172.345.117-76	Assessor 3 / AC-3
Jocilênio Pedro da Conceição Camilo – 028.551.827-51	Assessor 3 / AC-3
Luciana da Silva Gusmão Figueira - 058.359.307-04	Assessor 3 / AC-3
Amanda Larissa Braga Nogueira – 173.895.097-24	Assessor 3 / AC-3
Gabriela de Aguiar Silva Paula - 171.388.917-09	Assessor 3 / AC-3
Caroline Garcia da Silva - 175.121.757-44	Assessor 3 / AC-3
Daphine Christine Pacheco Motta - 166.043.297-98	Assessor 4 / AC-4

2 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Vanessa Ramos Cruz - 010.064	Assessor 1 / AS-1
Kerly Cristiane Paiva dos Santos - 042.738	Assessor 2 / AS-2
Tharcila da Silva Poeys de Aguiar - 028.295	Assessor 3 / AS-3
Gleice Pereira Marques de Barros - 027.304	Assessor 4 / AS-4

3 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função gratificada respectiva, no Símbolo correspondente, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Isabella Felix Viana - 027.313	Função Gratificada 1 / FG-1
Ana Paula Cooper de Miranda Barros Tavares - 027.198	Função Gratificada 1 / FG-1
Carla Tomaz de Souza Paula - 027.226	Função Gratificada 1 / FG-1
Juliana Moreira Esteves – 022.955	Função Gratificada 1 / FG-1
Katlen Rose Sales Osorio - 045.519	Função Gratificada 1 / FG-1
Marianna Tavares Gonçalves - 045.943	Função Gratificada 1 / FG-1
Nick Kevin Cunha de Paiva - 044.790	Função Gratificada 1 / FG-1
Reginaldo Portela Pinto - 043.996	Função Gratificada 1 / FG-1
Andreia Nascimento Ernandes Machado - 027.208	Função Gratificada 2 / FG-2
Jaime Igor Machado Franco - 026.057	Função Gratificada 2 / FG-2
Sávio Luiz Pinto de Souza Pereira - 046.361	Função Gratificada 2 / FG-2
Lucas de Moura Silva - 027.370	Função Gratificada 3 / FG-3

4 - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem o respectivo cargo em comissão, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Licitações, Contratos e Parcerias, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / CPF	CARGO / NÍVEL
Wanderson dos Santos Sardinha - 116.559.857-44	Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação / AC-2
Gabriella Rocha Viella - 130.070.007-69	Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação / AC-2

5 - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função respectiva, no Nível correspondente, da Secretaria Adjunta de Licitações, Contratos e Parcerias, a contar de 03 de novembro de 2026.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / NÍVEL
Ibson Carvalho Dames Júnior - 027.945	Agente de Contratação / AS-1
Thiago Medeiros Batalha - 038.649	Agente de Contratação / AS-1
Sabrina da Silva Cândido - 027.453	Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação / AS-2
Willian Silva Ribeiro - 027.501	Membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação / AS-2

6 – Designar o servidor ROBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 601.564, para exercer a função de Chefe de Tesouraria, Nível AS-2, do Fundo Municipal de Saúde, a contar de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 07/2026

O Secretário Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Reformular e atualizar a sua estrutura de gestão e fiscalização de contratos.
Art. 2º. DESIGNAR os cidadãos e servidores abaixo, para gestão de contratos e comissões de fiscalização de contratos com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais.
Gestores de Contratos:
• Rodrigo de Souza Caldeira, matrícula 408104
• Ericka Silva Monteiro, matrícula 408872
Comissão de Fiscalização:
• Ualisson Anchieta Áreas, matrícula 408044
• Eduardo de Oliveira Jandre, matrícula 409132
• Alessandro dos Santos Lattanzi Arcuri, matrícula 38410
3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Macaé, 11 de novembro de 2026.

PAULO CESAR PAOLINO MALLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA 08/2026

O Secretário Municipal de Esportes do Município de Macaé no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes:
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores ALESSANDRO DOS SANTOS LATTANZI ARCURI, matrícula 38410 e CARLOS SALAZAR CORRÊA DA SILVA, matrícula 27232 para responderem pelo Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Esporte.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Macaé, 11 de novembro de 2026.

PAULO CESAR PAOLINO MALLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 09/2026

O Secretário Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta CONGEM – SEMFAZ n.º 01/2023 que versa sobre o procedimento de liquidação de despesas advinda de Contratos Administrativos e instrumentos congêneres;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores setoriais para liquidação;
RESOLVE:
Art. 1º. Realizar a nomeação dos servidores abaixo para composição da comissão setorial de liquidação da Secretaria Municipal de Esportes:
• ALESSANDRO DOS SANTOS LATTANZI ARCURI, matrícula 38410
• TATIANA GUIMARÃES PINTO, matrícula 42319
• AIRLE GOMES JÚNIOR, matrícula 408068
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Macaé, 11 de novembro de 2026.

PAULO CESAR PAOLINO MALLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2026 – UASG 985847

O Pregoeiro do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 25 de novembro de 2026, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2026 (COMPRAS.GOV.BR N° 758/2026), do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é equipamentos para almoxarifado do tipo palete de plástico, paleteira, carrinho transporte e carro carga, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, processo administrativo SEI nº 993/2025.
O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macae.rj.gov.br e www.compras.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 1017.

Macaé-RJ, 10 de novembro de 2026.

Lucas Mariano Vieira
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

3º EDITAL DE INTIMAÇÃO
Macaé, 04 de novembro de 2026.

A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Designada pela Portaria nº 0154/2026 de 10 de março de 2026, Edição 1404-Ano VI do Ilmo.Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, instaurar Inquérito Administrativo, tombado sob o nº. 027/2026, INTIMA, pelo presente Edital, o agente público SILVIA MARIA FRAGAS , auxiliar de serviços escolares mat. 28647, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Sistema Eletrônico, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço: Av. Pres. Sodré, 466, 1º andar - antigo hotel Ouro Negro- sala das Comissões de PAD e número de Whatsapp (22) 99103-1812.

Atenciosamente

PATRÍCIA CAMPOS DANTAS ELIAS
PROCURADORA MUNICIPAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PAD Nº 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

3º EDITAL DE INTIMAÇÃO
Macaé, 04 de novembro de 2026.

A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Designada pela Portaria nº 0111/2026 de 21 de fevereiro de 2026, Edição 1393-Ano VI do Ilmo.Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, instaurar Inquérito Administrativo, tombado sob o nº. 017/2026, INTIMA, pelo presente Edital, o agente público LUDIMILA ROSA BARBOSA, auxiliar de serviços escolares, mat. 28405, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Sistema Eletrônico, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço: Av. Pres. Sodré, 466, 1º andar - antigo hotel Ouro Negro- sala das Comissões de PAD e número de Whatsapp (22) 99103-1812.

Atenciosamente

PATRÍCIA CAMPOS DANTAS ELIAS
PROCURADORA MUNICIPAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PAD Nº 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos contratando o Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.070.152/0001-47, para inscrição de 10 agentes públicos municipais no curso de Educação Executiva Economia Azul e Cidades, a ser realizado no período de 12 a 14 de novembro de 2026, em São Paulo/SP, conforme informações constantes no Processo SEI n.º 047897/2026.

Macaé, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ VASCONCELOS DE LUNA JÚNIOR
Secretaria Municipal da Casa Civil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento do Contrato – Processo Administrativo nº 42769/2022.
II – Objeto: Prorrogação de prazo contratual - Contrato nº 122/2022.
III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 001/2022.
IV – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
V - Data: 10/11/2026.
VI – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ e BANCO ARBI S.A.

Macaé, 10 de novembro de 2026.

ARISTOFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

3º EDITAL DE INTIMAÇÃO
Macaé, 04 de novembro de 2026.

A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Designada pela Portaria nº 0530/2026 de 07 de agosto de 2026, Edição 1501-Ano VII do Ilmo.Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, instaurar Inquérito Administrativo, tombado sob o nº. 049/2026, INTIMA, pelo presente Edital, o agente público FERNANDA CRISTHINA DE CARVALHO SILVA, auxiliar de enfermagem , mat. 601.198, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Sistema Eletrônico, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço: Av. Pres. Sodré, 466, 1º andar - antigo hotel Ouro Negro- sala das Comissões de PAD e número de Whatsapp (22) 99103-1812.

Atenciosamente

PATRÍCIA CAMPOS DANTAS ELIAS
PROCURADORA MUNICIPAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PAD Nº 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

3º EDITAL DE INTIMAÇÃO
Macaé, 04 de novembro de 2026.

A Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Designada pela Portaria nº 1.695/2025 de 24 de dezembro de 2025, Edição 1357-Ano VI do Ilmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, instaurar Inquérito Administrativo, tombado sob o nº. 058/2025, INTIMA, pelo presente Edital, o agente público PAULA CAROLINA PESSANHA DE FARIA, médica plantonista clínica geral , mat. 604328, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Sistema Eletrônico, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço: Av. Pres. Sodré, 466, 1º andar - antigo hotel Ouro Negro- sala das Comissões de PAD e número de Whatsapp (22) 99103-1812.

Atenciosamente

PATRÍCIA CAMPOS DANTAS ELIAS
PROCURADORA MUNICIPAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PAD Nº 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/MACAÉ N.º 012/2026

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA – CISTT MACAÉ, EM RAZÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ E DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Macaé – CMS/Macaé, em sua Reunião Ordinária realizada em 05/11/2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal n.º 8142/90, Lei Complementar n.º 141/2012, Resolução MS/CNS n.º 453/2012, Lei Municipal n.º 3233/2009, alterada pela Lei Municipal n.º 5532/2026 e Regimento Interno do CMS/2026.

CONSIDERANDO a Resolução CNS n.º 493, de 7 de novembro de 2013, que determina que os Conselhos de Saúde, nos âmbitos Estadual, Distrital e Municipal, promovam a criação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, por meio de resolução,
CONSIDERANDO as Portarias vigentes do Ministério da Saúde relacionadas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, em especial as Portarias n.º 3.120/1998, n.º 3.908/1998, n.º 1.679/2002, n.º 2.728/2009 e n.º 1.823/2012;
CONSIDERANDO a Resolução CMS/Macaé n.º 022/2016, que dispõe sobre a constituição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT Macaé;
CONSIDERANDO a Resolução CMS/Macaé n.º 21/2024, que atualizou a composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT Macaé para a gestão 2024/2026;
CONSIDERANDO a alteração da legislação municipal que passou a estabelecer o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde pelo período de 03 (três) anos, conforme Lei Municipal n.º 5532/2026, que alterou a Lei Municipal n.º 3.233/2009;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição e o período de atuação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT Macaé à nova composição do Conselho Municipal de Saúde e ao novo período, conforme o Decreto n.º 199/2026, que constitui a composição do Conselho Municipal de saúde, com mandato de 3 (três) anos consecutivos pelo período 2026-2029;

RESOLVE:
Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT Macaé, para o período correspondente à nova gestão do Conselho Municipal de Saúde de Macaé, com mandato de 03 (três) anos, a contar de sua posse, ficando constituída pelos seguintes representantes:
1- Roberta Magalhães de Souza Pinto (CMS) – Coordenadora;
2- Antônio Carlos Pereira (CMS) – Coordenador Adjunto;
3- Ricardo Célio Franco Sampaio (CMS)– Relator
4- Rodrigo Moraes Soares (CMS)
5- Sabrina Proença Azevedo Rangel (CMS)
6- Débora da Silva Fagundes (CMS)
7- Gabriela Bezerra dos Santos (CMS)
8- Benes Oliveira Neves Júnior (SINDIPETRO-NF)
9- Eider Cotrin Moreira de Siqueira (SINDIPETRO-NF)
10- Lourdes Helena Gonçalves de Almeida (SINDSERVI)
11- Miriam Amaral Queiroz (SINDSERVI)
12- Monica Gomes Lino Pimentel (ABEN-RJ)
13- Tatiana do Nascimento Andrade (ABEN-RJ)
14- Fabrine Souza de Albuquerque (CREFITO 2)
15- Jociellen da Silva Batista (CRP)
16- Sebastião de Paula Piraí (ASAPEM)
17- Lys Oliveira Vieira (PAIST)
18- Kelly Maria Pimentel Queiroz (PAIST)
19- Vanessa Pio Bertoza (SEMUSA)
20- Josias Moreira Denucci (SEEBMR)
21- Cristiélle Corrêa Mosqueira (HPM)
22- Samuel Ribeiro Martins (Doutor em Políticas Sociais)
23- Suanny Nogueira de Queiroz (Psicóloga)
24- Luciano Leite (Médico do Programa Municipal Saúde do Homem)
Art. 2º. A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT Macaé reunir-se-á mensalmente, toda segunda quarta-feira de cada mês, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Macaé – CMS/Macaé, localizada na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, n.º 78, Centro, Macaé/RJ, ou, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu(sua) Coordenador(a) ou por deliberação da própria Comissão. As reuniões ocorrerão, preferencialmente, no horário das 09h às 11h30, podendo ser prorrogadas, quando necessário, por deliberação dos membros presentes.
Art. 3º. Dos objetivos e finalidades - São objetivos e finalidades de atuação da CISTT Macaé:
I – Acompanhar e fiscalizar os serviços e ações desenvolvidos pelo Programa de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – PAIST do Município;
II – Participar da construção, acompanhamento e avaliação do Plano Anual de Saúde – PAS, no que se refere às ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
III – Propor às instituições competentes medidas destinadas à eliminação, redução e controle dos riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
IV –Contribuir para a promoção da sensibilização e educação dos gestores, prestadores de serviços, trabalhadores e demais atores envolvidos sobre a importância da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
V – Contribuir para a divulgação e o conhecimento da sociedade em geral acerca da legislação e das políticas públicas relacionadas à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
VI – Acompanhar as políticas, programas, projetos e ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora desenvolvidos no âmbito do Município de Macaé, articulando-se, quando necessário, com os demais setores e instituições envolvidos.
Art. 4º. Poderão ser convidados a participar das reuniões da CISTT Macaé, sem direito a voto, cidadãos, representantes de instituições públicas ou privadas, entidades, sindicatos, CIPA, movimentos sociais, universidades e demais áreas da Secretaria Municipal de Saúde e de outros órgãos que tenham atuação relacionada às temáticas tratadas pela Comissão e cuja participação seja considerada relevante para o desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 5º. A composição da CISTT Macaé deverá observar a participação intersetorial e a representação dos diferentes segmentos e instituições relacionados à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, respeitando as disposições legais e normativas aplicáveis.
Art. 6º. O mandato dos membros da CISTT Macaé acompanhará o período da nova gestão do Conselho Municipal de Saúde de Macaé, com duração de 03 (três) anos, admitida a substituição dos representantes pelas respectivas instituições ou entidades, quando formalmente comunicada ao Conselho Municipal de Saúde.
Art. 7º. A presente Resolução atualiza e substitui a Resolução CMS/Macaé n.º 21/2024, exclusivamente quanto à composição e ao período de mandato da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT Macaé, permanecendo válidas as demais disposições que não forem incompatíveis com esta Resolução.
Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaé

Homologo a Resolução n.º 012/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 116 /2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Macaé e dá outras providências;
Considerando o art. 10, § 3º e o art. 25, inciso I, alínea d da Lei Complementar nº 269/2017, que dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino do Município de Macaé, e estabelece os procedimentos para o processo seletivo de professores para o preenchimento das funções de Diretor e Diretor Adjunto da Rede Municipal de Macaé,

RESOLVE:
Art.1º Designar Comissão sob a presidência da primeira, para orientar, supervisionar e acompanhar o Processo Eletivo Suplementar para as funções de Diretor e Diretor Adjunto (Triênio 2027-2029) das Unidades Escolares Municipais, composta pelos seguintes membros:
Luiziane Lusitano Ramos dos Santos - Matrícula 17483
Eliane de Araújo Santos - Matrícula 44866
Lidiana da Silva Monteiro – Matrícula 10176
Ângela Ribeiro de Jesus da Costa - Matrícula 42391
Amanda Ferreira Alves Ramos – Matrícula 48592
Art.2º Os membros designados nesta portaria compõem a Comissão Eleitoral Central.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 8º (oitavo) termo de aditamento ao contrato nº 086/2022-SEMED – Processo SEI nº 018713/2026.
II – Termo Aditivo: Prorrogação de prazo – Contrato nº 086/2022-SEMED.
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 078/2021.
IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Nº da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.365.0044.2.345.000	3.3.90.39.00.00	4181	500	003042/2026
12.362.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	4153	573	003043/2026
12.366.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	4236	573	003044/2026
12.365.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	4174	500	003045/2026
12.361.0044.2.344.000	3.3.90.39.00.00	4067	500	003046/2026

V – Empenhos: 003042/2026, 003043/2026, 003044/2026, 003045/2026 e 003046/2026, emitidos em 09/11/2026.
VI – Valor do Contrato: R$ 11.023.061,80.
VII – Valor Empenhado: R$ 11.023.061,80.
VIII – Prazo: 52 (cinquenta e dois).
IX – Data da Assinatura: 09/11/2026.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SEPAT MULTI SERVICE LTDA.

Macaé, 09 de novembro de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I - Espécie: 2º (segundo) Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Imóveis – Processo Administrativo n.º 13.530/2023.
II – Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo – Contrato n.º 008/2023.
III – Modalidade de Licitação: Dispensa por justificativa – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.
IV – Crédito: Programa de Trabalho n.° 041220055.2.202 - Elemento de Despesa n.° 339036.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F - Código Reduzido n.º 2387.
V – Número do Empenho Global: 002669/2026.
VI – Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.
VII – Data da Assinatura: 02/10/2026.
VIII – Valor do termo de aditamento: R$ 9.582,32 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais.
IX – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ESPÓLIO MARIA ÂNGELA OLIVEIRA PINTO RELVAS - Inventariante - Sra. Viena Oliveira Pinto Relvas.

Macaé/RJ, 02 de outubro de 2026.

JOSÉ VASCONCELOS DE LUNA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Governo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ-COMPPIR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Macaé FRANCISCA FERNANDA MACHADO DE SOUZA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, da Lei N° 4.070 de 2014.
RESOLVE Convocar os Conselheiros titulares e suplentes eleitos do Comppir - Conselho Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no dia 18 de novembro de 2026, às 14h00min no formato virtual, através do Google Meet/, link de acesso https://meet.google.com/qow-ayaj-vkb.
PAUTA:
— Aprovação da ata de outubro;
— Elaboração e construção do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
— Presente de Iemanjá;
— Assuntos gerais.

Macaé, 10 de novembro de 2026

Francisca Fernanda Machado de Souza
Presidente do Conselho Munincipal de Politícias de Promoção da Igualdade Racial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos contratando o Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.070.152/0001-47, para inscrição de 10 agentes públicos municipais no curso de Educação Executiva Economia Azul e Cidades, a ser realizado no período de 12 a 14 de novembro de 2026, em São Paulo/SP, conforme informações constantes no Processo SEI n.º 047897/2026.

Macaé, 10 de novembro de 2026.

JOSÉ VASCONCELOS DE LUNA JÚNIOR
Secretaria Municipal da Casa Civil



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/MACAÉ N.º 013/2026

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – CTAN/CMS-MACAÉ, NO ÂMBITO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Macaé – CMS/Macaé, em sua Reunião Ordinária realizada em 05/11/2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Lei Federal n.º 8080/90, Lei Federal n.º 8142/90, Lei Complementar n.º 141/2012, Resolução MS/CNS n.º 453/2012, Lei Municipal n.º 3233/2009, alterada pela Lei Municipal n.º 5532/2026 e Regimento Interno do CMS/2026.
CONSIDERANDO a Recomendação do Conselho Nacional de Saúde – CNS n.º 018, de 09 de agosto de 2012, que recomenda aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde a criação da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN;
CONSIDERANDO a Recomendação do Conselho Nacional de Saúde – CNS n.º 046, de 24 de junho de 2020, que recomenda aos Conselhos de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal a criação de Comissões Intersetoriais de Alimentação e Nutrição, com a finalidade de acompanhar a implementação das diretrizes, metas e programas da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN e suas interfaces com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
CONSIDERANDO que a Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN, no âmbito do Conselho Nacional de Saúde, constitui espaço de assessoramento e articulação para acompanhamento e avaliação das diretrizes e prioridades da Política Nacional de Alimentação e Nutrição;
CONSIDERANDO a Resolução CNS n.º 779, de 07 de agosto de 2025, que dispõe sobre a reestruturação da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN no âmbito do Conselho Nacional de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica implantada, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Macaé – CMS/Macaé, a Comissão Técnica de Alimentação e Nutrição – CTAN/CMS-Macaé, como comissão permanente de assessoramento técnico ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde nas matérias relacionadas à alimentação, nutrição e Segurança Alimentar e Nutricional, composta pelos seguintes representantes: conselheira Márcia Maria Prata Pires Ramalho (coordenadora), conselheira Yasmyn Rodrigues Barcelos dos Santos, conselheira Nathália Vitória Borges Piotto e conselheira Rosana Cruz Barbosa Feliciano.
Art. 2º. A CTISAN/CMS-Macaé terá caráter técnico, consultivo, propositivo e de assessoramento, não possuindo competência deliberativa autônoma, cabendo ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde a deliberação sobre as matérias encaminhadas pela Comissão.

ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaé

Homologo a Resolução n.º 013/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/MACAÉ N.º 014/2026

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Macaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.080/1990, a Lei Federal n.º 8.142/1990, a Lei Complementar n.º 141/2012, a Resolução MS/CNS n.º 453/2012, a Lei Municipal n.º 3.233/2009, alterada pela Lei Municipal n.º 5.532/2026, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde CMS 2026;
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada no dia 05/11/2026 de forma presencial no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, n.º 78, Centro, Macaé/RJ;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a Aprovação da Descentralização do Tratamento da Tuberculose no âmbito municipal.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAGALHÃES DE SOUZA PINTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaé

Homologo a Resolução n.º 013/2026 do Conselho Municipal de Saúde.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 587/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 367/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Jose de Lima Bernardo	Guarda Municipal	730128

NOME/MATRÍCULA
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714
Dra. Priscilla Lopes Manso-48.999

Macaé, 04 de Novembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 588/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta nos Memorandos nº 364/2026 e 366/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matrícula
BRUNA GRANJA PEIXOTO MOREIRA	Filha	Gisele Granja Peixoto	Agente Combate Endemias	44.375
JOELSON GONÇALVES MOURA	Pai	Raizza Aguiar Moreira	Assistente Previdenciário	064
ARTHUR JADEJISCHI DA SILVA	Filho	Tathiane Jadejischi da Silva	Professor	11.110/ 24.650
HEITOR CNOP AGUIAR	Filho	Frederico Neves de Aguiar Cnop	Professor	29.167
GABRIEL DE LUNA DOS SANTOS MARTINS	Filho	Angélica Cristina de Luna Santos	Professor	10.329/ 23.393
LUIZ ARTHUR FERNANDES TORRES DA SILVA	Filho	Daniella Fernandes Montenegro Torres	Professor	9.406

NOME/MATRÍCULA
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22741
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 04 de Novembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 589/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº 368/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matrícula
PEDRO ROSARIO CRUZ	Filho	Raquel Rosário de Almeida	Professor	29.043
VERA LUCIA DA FONSECA ARRUDA	Mãe	Michele Fonseca de Almeida	Professor	12.936
ALICIA FERREIRA SANTIAGO	Filha	Katia Ferreira Batista Santiago	Técnico em Enfermagem	46.235

NOME/MATRÍCULA
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dra. Priscilla Lopes Manso-48.999
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 04 de Novembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 585/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 363/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Jacqueline da Penha Esteves	Podólogo	43.805
Adriana dos Santos Moreira	Professor	10.321
Cátia Valeria Candido Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	43.814
Cristina Maria Coelho Lorena	Auxiliar de Serviços Gerais	44.367
Márcia Valéria Ribeiro de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	45.529

NOME/MATRÍCULA
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 04 de Novembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 586/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 363/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Patrícia Seixas Carvalho	Professor	9.174
Renata Gouveia Girard	Técnico em Enfermagem Técnico em Enfermagem	10.591/ 39.059
Dirlene Faustino Vale	Auxiliar de Serviços Gerais	43.473
Simone Soares Simas	Auxiliar de Serviços Escolares	2.082
Janaína Silva de Souza	Guarda Municipal	720.070
Iara de Souza dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	45.277
Vanessa Gomes Luiz da Costa	Fisioterapeuta Fisioterapeuta	44.624/ 601.653
Sueli Conceição Ramos	Professor Orientador Educacional	42.395
Nilce de Fátima Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	43.723
Alexandra da Cruz Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	44.328
Naiana Pereira Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	45.255
Patrícia Seixas Cypriano	Professor Professor	9.174/ 24.667

NOME/MATRÍCULA
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dra. Priscilla Lopes Manso-48.999

Macaé, 04 de Novembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA SALCPAR Nº 017/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE designar o servidor VINÍCIUS LEÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula 27.489, para responder pelo expediente das Coordenadorias Gerais de Contratos, Convênios e Locações Imobiliárias da Secretaria Adjunta de Licitações, Contratos e Parcerias, a contar do dia 03 de novembro de 2026.

Macaé, 10 de novembro de 2026.

BRUNO DAUMAS GABRIEL
Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Parcerias

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA SALCPAR Nº 018/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE designar o servidor CLEBER NUNES RIBEIRO FILHO, matrícula 42.781, para responder pelo expediente da Coordenadoria Geral de Licitações da Secretaria Adjunta de Licitações, Contratos e Parcerias, a contar do dia 03 de novembro de 2026.

Macaé, 10 de novembro de 2026.

BRUNO DAUMAS GABRIEL
Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Parcerias



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PORTARIA SALCPAR Nº 019/2026

O Secretário Adjunto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/cidadãos abaixo relacionados, para constituir as Comissões Permanentes de Contratação, a contar de 03 de novembro de 2026:

I – Comissão Permanente de Contratação 01, sendo o primeiro o Presidente, podendo a última atuar como Vice-Presidente:

NOME	MATRÍCULA/CPF
Lucas Mariano Vieira	27.137
Sandra Emília Tomaz Santos	074.833.757-10
Darliana de Almeida Oliveira da Silva	28.130
Marina Maria Teixeira da Silva	46.615

II – Comissão Permanente de Contratação 03, sendo a primeira a Presidente, podendo o último atuar como Vice-Presidente:

NOME	MATRÍCULA/CPF
Marina Maria Teixeira da Silva	46.615
Maíra Tavares Torres	22.689
Guirlayne Gigliane de Lima	38.407
Diego Alencar dos Santos Melo	17.620

Art. 2º Nas licitações sob a modalidade pregão, considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 10 de novembro de 2026.

BRUNO DAUMAS GABRIEL
Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Parcerias.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 06/2026

O Procurador Geral do Município de Macaé, no uso de suas atribuições legais, usando das competências que lhe conferem as Leis Complementares Municipais nº 092/2007, nº 256/16 e nº 309/222.

Considerando a Instrução Normativa Conjunta CONGEM e SEMFAZ/CGM nº 01/2023, que dispõe sobre a rotina de liquidação e o pagamento de Despesas Públicas.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores municipais abaixo, para serem os Responsáveis Setoriais, designados a promoverem a análise prévia dos procedimentos de liquidação da Procuradoria Geral do Município de Macaé-RJ:
Responsáveis Setoriais:
Carmen Lúcia Crespo Brandão Correa – Matrícula 38.547;
Fátima Regina Ouriques Pinheiro de Souza – Matrícula 42.762.
Vitor Franca Monteiro - Matrícula 39.918
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 10 de novembro de 2026.

Rodrigo Rodrigues Sarmanho
Procurador-Geral do Município
Matrícula 408007



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 07/2026

O Procurador Geral do Município, Dr. RODRIGO RODRIGUES SARMANHO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente dos Departamentos da Procuradoria Geral do Município, conforme discriminado abaixo:
I – Departamento do Contencioso Cível e Trabalhista: VINICIUS RANGEL VIANA CHEIN – mat. 43.053;
II – Departamento de Processos Administrativos Disciplinares: TAMIRES FERNANDES CILENTO – mat. 39.917;
III – Departamento de Pessoal: TALLES BENJAMIN VIEIRA DA SILVA – mat. 42.859;
IV – Departamento de Análise de Projetos de Urbanismo: GIOVANNI DOS SANTOS PINHEIRO – CPF: 054.193.917-32;e
V – Setor de Apoio: Rosária Maria da Paixão Barreto – mat. 42.741.
Parágrafo único. Fica designado o Chefe do Gabinete do Procurador Geral do Município, para responder interinamente pelo expediente do Departamento de Pessoal da Procuradoria Geral do Município de Macaé/RJ, sem acúmulo de remuneração.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de 03/11/2026.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL, em 10 de novembro de 2026.

Rodrigo Rodrigues Sarmanho
Procurador-Geral do Município
Matrícula 408007

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 584/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

RESOLVE
Conceder aos servidores abaixo relacionados, que exercem suas atividades nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Macaé, o adicional de insalubridade, em cumprimento da Norma Regulamentadora nº 15, de acordo com o percentual correspondente, sobre o vencimento base, em conformidade com o Decreto nº 045/2019, juntamente com laudo emitido pelo Serviço Especializado de Medicina do Trabalho – SESMT.

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	PEDIDO	GRAU
803153	ACYR MUZY GUIMARAES	SEI-039974/2026	14/09/2026	40%
049129	ADRIANA RIBEIRO FREITAS	SEI-040155/2026	15/09/2026	20%
044825	ALBERTO EDUARDO MATTOS TEIXEIRA	SEI-048590/2026	27/10/2026	20%
804030	ALINE AMADO SOARES LEOPOLDINO	SEI-040143/2026	15/09/2026	20%
804481	ANDRESSA CARVALHO FRANCO	SEI-044753/2026	08/10/2026	20%
804468	ARTHUR DE OLIVEIRA PEREIRA GOUVEIA	SEI-039567/2026	11/09/2026	20%
804467	BRENO BRETAS RODRIGUES	SEI-047411/2026	21/10/2026	20%
021751	BRUNO MARINHO GRATIVOL	SEI-039980/2026	14/09/2026	20%
804478	BRUNO SANTOS LOBO	SEI-048183/2026	23/10/2026	20%
804469	CRISTIANE CARVALHO SOARES	SEI-046330/2026	14/10/2026	20%
804457	DARLEY OLIVEIRA ARAUJO	SEI-039988/2026	14/09/2026	20%
804464	ESTER TANNUS DA FONSECA MARQUES	SEI-039652/2026	11/09/2026	20%
049532	GEOVANNA OLIVEIRA DA SILVA	SEI-047467/2026	21/10/2026	20%
602776	IVONILCEA DRUMOND PIRES MASSON	SEI-046715/2026	16/10/2026	20%
804479	JOAO VITOR DOS SANTOS AZEVEDO	SEI-046030/2026	13/10/2026	20%
804437	JULIA BARRETO REIS CALAIS	SEI-036502/2026	26/08/2026	20%
804152	JUSSARA NASCIMENTO BARCELOS	SEI-040697/2026	17/09/2026	40%
804196	LEANDRO CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO	SEI-044909/2026	08/10/2026	20%
804463	LORENA PEREIRA ESCOCARD	SEI-041966/2026	24/09/2026	20%
804480	LUISA MARTINS GANDRA	SEI-042135/2026	24/09/2026	20%
803569	NATHALIA CARDOSO E. DOS SANTOS	SEI-041483/2026	22/09/2026	20%
046285	PAULA SERGIPENSE OLIVEIRA	SEI-039640/2026	11/09/2026	20%
804475	RAYSA GONCALVES DA SILVA	SEI-043696/2026	02/10/2026	20%
804425	RENAN DE SOUZA CARVALHO	SEI-048200/2026	23/10/2026	20%
804483	RENAN DE SOUZA CARVALHO	SEI-048601/2026	27/10/2026	20%
803142	RENATO PAULA DE SOUZA	SEI-045866/2026	13/10/2026	40%
803696	THAMIRES SANTANA RANGEL	SEI-048605/2026	27/10/2026	20%
804473	THAYNA JORGE PEIXOTO	SEI-043046/2026	30/09/2026	20%
802536	THIAGO HENRIQUE E. MOURA DA SILVA	SEI-041420/2026	22/09/2026	20%
804476	THUANE LIMA RUIZ	SEI-044251/2026	06/10/2026	20%
803227	VALKIRIA RODRIGUES	SEI-031935/2026	03/08/2026	20%

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

AVISO DE ERRATA 001 E REMARCAÇÃO
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
UASG 930552

A Câmara Municipal de Macaé torna pública a **ERRATA Nº 001** do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de solução integrada de telecomunicações destinada à ampliação e melhoria da cobertura de sinal de telefonia móvel nas dependências da Câmara Municipal de Macaé.

A retificação decorre do atendimento ao **Pedido de Esclarecimento nº 001**, ocasião em que o Pregoeiro certificou a existência de erro material nos valores estimados constantes do edital originário, resultando na correção dos itens **9.1 (Tabela) e 9.2.1 do Termo de Referência – Anexo I**.

Em razão das alterações, fica **remarcada a sessão pública para o dia 27/11/2026, às 10h**, observado o disposto no art. 55, inciso II, alínea "a", e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. A Errata nº 001 estará disponível no Compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Macaé. **Edital nº51/2026 no Comprasgov, Id contratação PNCP: (29893617000165-1-000025/2026).**

Macaé-RJ, 10 de novembro de 2026.

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria 022/2025 Mat. nº 6394-0





